



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Ano II Edição Nº 0299

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO nº 080, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, amparado no art. 5º, inciso XXIV, § 3º do art. 182 todos da CF/88, e demais disposições aplicáveis do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO que a educação é um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-la;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir uma área para construção de uma Creche Municipal para atender à população do Bairro Loteamento Marimar II e adjacências;

CONSIDERANDO que não existe no Bairro Loteamento Marimar II, área pertencente ao Município capaz de atender ao referido projeto;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve atender prioritariamente ao interesse público em detrimento do interesse particular;

CONSIDERANDO que a construção de prédio para instalação de uma Creche Municipal, é de elevada importância para a população que reside naquelas proximidades;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do imóvel para alojar uma Creche Municipal, consubstanciada, portanto, a utilidade pública na forma do que dispõe o artigo 5º, alíneas “e” e “m”, do Decreto - Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO, ao fim, que o embasamento legal para fins de desapropriação está perfeitamente configurado, ante o fato de constituir dever do Poder Público Municipal a ordenação do uso do espaço urbano de Timon em prol do bem-estar dos seus habitantes,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante acordo amigável ou judicialmente, de um imóvel com as seguintes descrições:

a) Lotes 05 e 06, localizado na Rua 03, Quadra 07, bairro Loteamento Marimar II, Timon-MA, possuindo perímetro de 100,00m e área de 600,00m², com limites e confrontações, ao Norte: lote 05; ao Sul: lote 06; ao Leste: Rua 03 e

ao Oeste: lotes 10 e 11, conforme a planta de situação, memorial descritivo, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, Estado do Maranhão (anexo), de propriedade Aldelena Pereira de Almeida, CPF nº 339.511.603-49.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo anterior destinar-se-á a instalação de equipamento público denominado Creche Municipal.

Art. 3º. O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon.

Art. 4º. A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no Art. 1º deste Decreto efetuar no mesmo imóvel nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 5º. Para os efeitos desta desapropriação, atribui-se ao imóvel o valor venal de mercado, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Fica declarada a urgência da presente desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Timon na posse dos bens a que se refere o artigo 1º deste Decreto, na conformidade do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de maio de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Ano II Edição nº 0299

EDITAL DE CHAMAMENTO

Conclamo a todos aqueles que se achem no direito de reclamar o domínio do bem abaixo discriminado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José s/n, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do Município, a fim de receber justa e antecipada indenização, conforme os ditames do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e ainda conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, em razão do Decreto de Desapropriação nº 080, de 27 de maio de 2014, ter declarado de utilidade pública para fins de desapropriação:

a) Lotes 05 e 06, localizado na Rua 03, Quadra 07, bairro Loteamento Marimar II, Timon-MA, possuindo perímetro de 100,00m e área de 600,00m², com limites e confrontações, ao Norte: lote 05; ao Sul: lote 06; ao Leste: Rua 03 e ao Oeste: lotes 10 e 11, conforme a planta de situação, memorial descritivo, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, Estado do Maranhão (anexo), de propriedade Aldelena Pereira de Almeida, CPF nº 339.511.603-49.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de maio de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0795/2014-GP DE 28 DE MAIO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR o servidor efetivo, LUZILSON PIRES LEITE FILHO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo o mesmo retornar ao cargo de origem.

PORTARIA Nº 0796/2014-GP DE 28 DE MAIO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUMARA DIAS S. DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 0797/2014-GP DE 28 DE MAIO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR IDA KÁTIA SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Resenha do Contrato nº 053/2014, Objeto: Prestação de Serviços por Tempo Determinado para atender a demanda temporária, especificamente no Cargo de Enfermeira, para intensificar o diagnóstico oportuno da Hanseníase nos

bairros prioritários de Timon-MA com alta incidência (Parque Alvorada, Parque Piauí e Cidade Nova), PARTES. Prefeitura Municipal de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **Adryanna da Silva Cruz**, CPF nº 991.886.743-20, valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), prazo 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei 8.745/93 e Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Resenha do Contrato nº 054/2014, Objeto: Prestação de Serviços por Tempo Determinado para atender a demanda temporária, especificamente no Cargo de Enfermeira, para intensificar o diagnóstico oportuno da Hanseníase nos bairros prioritários de Timon-MA com alta incidência (Parque Alvorada, Parque Piauí e Cidade Nova), PARTES. Prefeitura Municipal de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **Emilia Maria Cabral Maciel**, CPF nº 305.225.363,87, valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), prazo 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei 8.745/93 e Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Resenha do Contrato nº 055/2014, Objeto: Prestação de Serviços por Tempo Determinado para atender a demanda temporária, especificamente no Cargo de Enfermeira, para intensificar o diagnóstico oportuno da Hanseníase nos bairros prioritários de Timon-MA com alta incidência (Parque Alvorada, Parque Piauí e Cidade Nova), PARTES. Prefeitura Municipal de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **Maria Inês Sousa Moura**, CPF nº 419.960.622-04, valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), prazo 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei 8.745/93 e Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Resenha do Contrato nº 056/2014, Objeto: Prestação de Serviços por Tempo Determinado para atender a demanda temporária, especificamente no Cargo de Enfermeira, para intensificar o diagnóstico oportuno da Hanseníase nos bairros prioritários de Timon-MA com alta incidência (Parque Alvorada, Parque Piauí e Cidade Nova), PARTES. Prefeitura Municipal de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **Monica Coutinho Costa**, CPF nº 694.671.963-87, valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), prazo 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei 8.745/93 e Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Resenha do Contrato nº 057/2014, Objeto: Prestação de Serviços por Tempo Determinado para atender a demanda temporária, especificamente no Cargo de Enfermeira, para intensificar o diagnóstico oportuno da Hanseníase nos bairros prioritários de Timon-MA com alta incidência (Parque Alvorada, Parque Piauí e Cidade Nova), PARTES. Prefeitura Municipal de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **Silvia Luiza Rego Souza**, CPF nº 007.229.883-97, valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), prazo 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei 8.745/93 e Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO nº 058/2014.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gráficos, para os itens constantes na **Liberção nº 329/2014**.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 022/2013-CPL.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: M dos M Peres de Brito Serviços Gráficos - ME., CNPJ 16.917.252/0001-10.

Valor Total Estimado: R\$ 1.676.946 (Hum milhão e seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Data de Assinatura: 20 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002.075/2014

FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 009/2014

PROCESSO Nº 051/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva em ar condicionados, geladeiras, freezers e bebedouros na sede e nas escolas da Secretaria Municipal de Educação de Timon.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

CONTRATADA: F. M. CUNHA SANTOS.

VALOR: R\$ 77.679,00 (Setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais).

ASSINATURA: 22/04/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2014**

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Serviço de seguro de veículos destinado a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

TIPO LICITAÇÃO: menor preço.

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Ano II Edição nº 0299

DATA DA SESSÃO: 10/06/2014, às 09:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.
INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRA:** Semíramis Antão de Alencar.

RESOLUÇÃO COMSAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua segunda reunião extraordinária, biênio 2014/2016, realizada no dia 11 de abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1997 e, Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal Nº 8080 de 19 de setembro de 1990); Considerando o disposto na Lei Federal 8.142 de 28 de setembro de 1990, e Considerando a deliberação da segunda reunião extraordinária de 11 de abril de 2014 do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar o Plano de Contingência da Hanseníase e Plano de ação 2014;
 - Aprovar o Plano de Ação 2014 do Centro de Controle de Zoonoses e Plano e Plano de Ação Referente à Portaria nº 3.297/2013 do Ministério da Saúde;
 - Referendar o Termo de Compromisso da Rede Cegonha firmando entre a Comissão Intergestores Bipartite e o Município de Timon-Maranhão.
- Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA, em 11 de abril de 2014.

Rosenilda de Miranda Torres
Presidente do COMSAUDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua terceira reunião extraordinária, biênio 2014/2016, realizada no dia 24 de abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1997 e, Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal Nº 8080 de 19 de setembro de 1990); Considerando o disposto na Lei Federal 8.142 de 28 de setembro de 1990, e Considerando a deliberação da 3ª reunião extraordinária de 24 de abril de 2014 do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar o Plano de ação 2014, da VIGILÂNCIA EM SAÚDE (Epidemiologia, Sanitária e Ambiental).
- Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA, em 24 de abril de 2014.

Rosenilda de Miranda Torres
Presidente do COMSAUDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua quarta reunião extraordinária, biênio 2014/2016, realizada no dia 09 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1997 e, Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal Nº 8080 de 19 de setembro de 1990); Considerando o disposto na Lei Federal 8.142 de 28 de setembro de 1990, e Considerando a deliberação da quarta reunião extraordinária de 09 de maio de 2014 do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar o Plano de ação 2014 da Saúde Mental;
 - Aprovar o Plano de ação 2014 da Atenção Básica;
- Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA, em 09 de maio de 2014.

Rosenilda de Miranda Torres
Presidente do COMSAUDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua quinta reunião extraordinária, biênio 2014/2016, realizada no dia 21 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1997 e, Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal Nº 8080 de 19 de setembro de 1990);

Considerando o disposto na Lei Federal 8.142 de 28 de setembro de 1990, e Considerando a deliberação da quinta reunião extraordinária de 21 de maio de 2014 do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar o Projeto de Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Referendar a escolha do nome da conselheira, Rosenilda de Miranda Torres, como usupária da senha do SARSUS.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA, em 21 de maio de 2014.

Rosenilda de Miranda Torres
Presidente do COMSAUDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014

A Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 9º, § 4º, **CONVOCAM** entidades do município e a população em geral para participarem da Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2014.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Timon.

Data: 30 de maio de 2014.

Horário: 09h3.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

